ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal da Assistência Social
Responsável pela Demanda: Iliete Tessari
Portaria: 03/2025
E-mail: assistenciagestao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0731

Objeto:
Justificativa de necessidade de contratação:

Justificativa para Licitação de Materiais de Artesanato para os Grupos de SCFV do CRAS - Município de Rio das Antas

A presente justificativa tem como objetivo justificar a necessidade de licitação para a aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Rio das Antas. O SCFV é um serviço socioassistencial que visa promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

As atividades de artesanato desempenham um papel fundamental nas ações do SCFV, pois além de proporcionarem momentos de lazer e integração, também contribuem para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e emocionais dos participantes. A prática do artesanato favorece a expressão criativa, o estímulo ao trabalho em equipe, a autoestima e o senso de pertencimento, além de ser uma poderosa ferramenta pedagógica no processo de aprendizagem.

A aquisição de **materiais de artesanato** é essencial para garantir que as atividades sejam realizadas com a qualidade necessária, atendendo a todas as faixas etárias atendidas pelo SCFV, de forma lúdica e educativa. Para os grupos atendidos, o artesanato representa uma forma de aprendizado de novas habilidades, que podem também ser aplicadas na geração de renda, além de oferecer uma alternativa saudável de ocupação para a comunidade, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Objetivos específicos da aquisição de materiais de artesanato:

1. **Desenvolvimento de Habilidades:** Incentivar a criatividade, concentração e habilidades motoras finas nos participantes, especialmente nas crianças e adolescentes, por meio da execução de atividades manuais.
2. **Promoção da Integração Social:** As oficinas de artesanato permitem a interação entre os participantes de diferentes faixas etárias, promovendo o fortalecimento da rede de apoio social, a troca de experiências e a convivência comunitária.
3. **Estímulo ao Envelhecimento Ativo e Saudável:** Para os idosos, o artesanato oferece benefícios significativos, como o exercício da memória, a coordenação motora e a manutenção da saúde mental e emocional.
4. **Valorização da Cultura Local:** O uso de técnicas de artesanato regional pode também servir como uma forma de resgatar e valorizar a identidade cultural local, ao mesmo tempo em que oferece uma oportunidade de inclusão social para todos os envolvidos.
5. **Inclusão e Acessibilidade:** Garantir que todos os grupos atendidos pelo CRAS

A licitação para a aquisição dos materiais de artesanato é, portanto, uma medida necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades realizadas no âmbito do SCFV. A compra dos materiais assegurará que os participantes tenham acesso aos recursos necessários para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, promovendo a inclusão social, a valorização dos vínculos familiares e comunitários, e o fortalecimento das ações de proteção social no município de Rio das Antas.

Por fim, a aquisição de materiais de artesanato para os grupos atendidos pelo CRAS contribuirá para a implementação de políticas públicas de assistência social mais eficazes e de impacto positivo para toda a comunidade, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos usuários dos serviços.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Tecido xadrez para bordar, composição 100%algodao, largura 1,40 mt , rolos com 10 mt nas cores 1 verde, 1 vermelho, 1 azul, 1 amarelo, 2 rosa, 1 preto, 1 laranja, 1 marrom, 1 branco			Rolo	10
02	Tecido cânhamo fino para bordar, composição 100%algodao, largura 1,40 mt , rolos com 10 mt. Na cor branca			Rolo	07
03	Tecido cânhamo grosso para bordar, composição 100%algodao, largura 1,40 mt , rolos com 10 mt na cor branca			Rolo	05
04	Tecido vagonite para bordar, composição 100%algodao, largura 1,40 mt , rolos com 10 mt na cor branca			Rolo	07
05	Tecido para pano de prato pé de galinha, composição 100% algodão, rolos com 10mt na cor branca			Rolo	20
06	Fio mercerizado 100% algodão, textura 295. (nas cores 3 branco, 3 porcelana, 3 craft, 3 chocolate, 3 creme, 3 canário, 3 mostarda, 3 laranja, 3 pimenta, 3 paixão, 3 bordô, 3 pink, 3 rosa choque, 3 pitaya, 3 chiclete, 3 pêssego, 3 céu, 3 royal, 3 azul bic, 3 neo mint, 3 greenery, 3 verde cítrico,3 bandeira, 3 alumínio, 3 preto, 3 areia,3 deserto, 3 raio de sol, 3 abobora, 3 bailarina, 3 antúrio, 3 boneca, 3 cascata, 3 oliva, 3 carrossel)			Und	105
07	Agulha para bordado em aço inoxidável, tamanho 22 pacote com 10 und			Pct	10
08	Agulha para bordado em aço inoxidável, tamanho 24 pacotes com 10 und			Pct	10
09	Agulha para bordado em aço inoxidável, tamanho 14 pacotes com 10 und			Pct	10
10	Tecido tela talagarça grossa cru para tapeçaria, largura 1,40 rolos com 20 mt			Rolo	02
	Lã para bordar tapecaria 100% lã textura			Und	102

	2 bege, 10 banana, 10 cru, 10 branco, 2 pastel, 2 mel, 2 sol, 2 coral, 2 rubro, 2 tomate, 2 bordô, 2 vinho, 2 rosa malva, 2 Renoir, 2 champagne, 2 acaso, 3 pingente, 3 sonho, 3 vermelho, 2 purpura, 3 basílico, 3 folhado, 3 agrião, 3 relva, 3 cipreste, 2 alga, 2 preto, 2 changai, 2 prata, 2 audi, 2 quaresma, 2 Royal, 2 Aruba, 2 lavanda)				

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia

(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: alto

Estimativa de valor: R$ 23.957,00

Prazo de entrega/execução: conforme orçamento ou demanda (imediato não será aceito exceto em caso de dispensa)

Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: o secretário(a) quem fará a designação

ILIETE TESSARI

Portaria: 003

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas – SC

03 de junho de 2025.